ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O Nº. 16/93

Dispõe sobre a despesa orçamentária da Câmara Municipal de Agudo para o exercício de 1994, a ser incluída no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A despesa da Câmara Municipal de Agudo para o exercício de 1994 é fixada no montante de CR$67.500.000,00 (sessenta e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), assim discriminados:

DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR$59.400.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	675.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	405.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	675.000,00
3.2.5.3 - Salário Família	202.500,00
3.2.5.5 - Assistência Médico-Hospitalar	3.645.000,00
3.2.5.7 - Indenizações de Acidentes de Trabalho	270.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0 - Obras e Instalações	202.500,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	2.025.000,00
T o t a l	**CR$67.500.000,00**

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO Nº. 16/93 - 02

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 11 DE OUTUBRO DE 1993.

Ver. Milton Jaeger

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt

Secretário